LEI Nº 1985/96
DE 04/12/96

Dá denominação ao logradouro público que especifica.

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Manoel Lorca", a vicinal compreendida entre a Rodovia Lourival Lindório de Faria e a região dos ranchos, nas margens da Represa Caconde.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 04 de dezembro de 1996.

JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL